



C.M.V. 4832, 17
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01 / 2017 AO PROJETO DE LEI N.º ²³⁴ ~~139~~ / 2017.

Ementa: Dá nova redação ao artigo 7º do Projeto de Lei 234/2017.

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colendá Casa de leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 234/2017, que "Institui a Colaboração Municipal com a Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares e dá outras providências", passando o art: 7º a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário para sua eficaz aplicação.

Valinhos, aos 25 de Setembro de 2017.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
Membro

José Henrique Conti
Membro

Roberson Augusto Costalonga
Membro

Aldemar Veiga Júnior
Membro

Emenda nº 01

ao P.L. nº 234 / 17